



**Indicação Nº 2895/2026**

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que sejam adotadas providências visando à regularização fundiária no bairro Jardim Rosemary, com foco na Rua Serra do Dourador.

**INDICO**, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente promova estudos técnicos e jurídicos com a finalidade de viabilizar a regularização fundiária no bairro Jardim Rosemary, especialmente na Rua Serra do Dourador.

Moradores da localidade relatam dificuldades relacionadas à ausência de regularização dos imóveis, o que tem gerado insegurança jurídica quanto à posse, além de entraves para acesso a financiamentos, escrituras definitivas e melhorias estruturais.

**Justificativa**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Indicação Nº 2895/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/02/2026 - PROTOCOLO 6354/2026 - 24/02/2026 16:57 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: F12N-1NG2-786A-BKKA





A presente Indicação tem por finalidade solicitar a adoção de medidas voltadas à regularização fundiária no bairro Jardim Rosemary, com atenção especial à Rua Serra do Dourador.

A regularização fundiária é instrumento fundamental para garantir segurança jurídica às famílias, promover cidadania, assegurar o direito à moradia digna e possibilitar a integração plena da área à estrutura formal do Município.

Além disso, a regularização permite ao Poder Público planejar e executar melhorias urbanísticas, ampliar o acesso a serviços públicos e fomentar o desenvolvimento ordenado da região.

Trata-se de medida de grande relevância social, que proporcionará dignidade, valorização dos imóveis e tranquilidade às famílias que residem no local há anos.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a adoção das providências necessárias para dar início ao processo de regularização fundiária na área mencionada.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de fevereiro de 2025.

**PEDRO MAU MAU**

**VEREADOR**

Indicação Nº 2895/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/02/2026. PROTOCOLO 6354/2026 - 24/02/2026 16:57 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: F12N-1NG2-786A-BKKA

[illegible]

Indicação Nº 2895/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/02/2026. PROTOCOLO 6354/2026 - 24/02/2026 16:57 - Para ver o arquivo original acesse <http://slave.camaratrapevi.sp.gov.br/Sino:Slave/documentos/autenticar> e informe a chave: F12N-1NG2-786A-BKKA





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F12N1NG2786ABKKA>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: F12N-1NG2-786A-BKKA**

